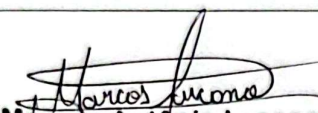




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 038/2025
 Marcos Antonio Lescano Diretor Legislativo Portaria 004/2025 RECEBIDO 23.09.2025.	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: DR. ANTONIO VIANA - MDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nelson Cintra Ribeiro e encaminhe cópia ao Gerente de Trânsito Sr. Osvaldo Anastacio Filho.

O Vereador Dr. Antônio solicita ao Prefeito Municipal e ao Gerente de Trânsito a instalação de redutores de velocidade (lombadas) nos dois sentidos da via, em frente ao Parquinho Bernardo Loubet, localizado próximo ao Hospital Municipal.

justificativa

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A Justificativa: O local recebe diariamente grande fluxo de crianças, famílias e pedestres, aliado ao tráfego de veículos. A instalação dos redutores de velocidade é medida preventiva essencial para evitar acidentes e garantir maior segurança aos frequentadores do Parquinho Bernardo Loubet e aos moradores da região.

Plenário, 23 de setembro de 2025


Dr. Antonio Viana
Vereador-MDB